



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.937, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DE BENS.

**PUBLICADO**

07/12/2014

Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores **Allan Spalenza Veronesi, Samira de Bortoli e Fabio Anderson Nogueira de Matos** para acompanhar a execução dos serviços técnicos de avaliação de bens patrimoniais móveis e imóveis pertencentes a esta Casa de Leis, referente ao contrato administrativo nº 019/2014, firmado entre a Câmara Municipal de Aracruz e a empresa GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao art. 73, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº2.924, de 24 de outubro de 2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 04 de dezembro de 2014.

  
**ERICK CABRAL MUSSO**  
Presidente da Câmara